

OFÍCIO Nº 349/2025-GAB – PMO

Oeiras – PI, 06 de novembro de 2025.

Ao Senhor,

José Amilton Barbosa Leal-MDB

Presidente da Câmara de Vereadores de Oeiras-PI

Vereador de Oeiras-Piauí

Câmara Municipal de Oeiras-PI

Praça da Bandeira, 231 - Centro, Oeiras – PI.

CEP: 64.500000.

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei e justificativa.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 024/2025, que: " Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 1.592, de 10 de Agosto de 1999, que permite a regulamentação para funcionamento dos serviços de transportes individual de passageiros em motocicletas de aluguel (MOTO-TÁXIS) no Município de Oeiras, juntamente com a justificativa.

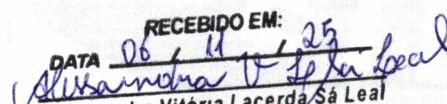
Renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULA NATANIELLE NUNES ALVES

Chefe de Gabinete de Oeiras – PI

RECEBIDO EM: 25
DATA 06/11/25

Alessandra Vitória Lacerda Sá Leal
Chefe de Gabinete - Câmara Municipal de Oeiras